



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 377 • Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2.015

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data:

Horário: 10:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSÉ HENRIQUE TRINDADE, brasileiro, casado, advogado portador do RG nº sob o nº 106.462 SSP/MS e do CPF. nº 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Paes de Barros, 168 centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.765877/0001-47, localizada à Rua Alexandre Farah, nº 80, Bairro Amambá, sócios **Lazara da Conceição Nogueira da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG. Nº 14858220 SSP/SP e do CPF. 039.599.348-23 e **Renato Aparecido da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG. Nº 489.831 SSP/MS e do CPF. sob o nº 638.634.301-82, ambos residentes e domiciliados à Rua Alexandre Farah nº 80, Bairro Amambá, Campo Grande – MS., nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº064/2015 e HOMOLOGADA, às fls. 131 referente ao Pregão Presencial nº049/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição futura de pedra bruta, pó de pedra e pedrisco para serem utilizados nos serviços de tapa buracos das vias públicas do município de Aquidauana – MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município..

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecedor, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Jennefer Matos Freitas da Silva

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos Reis Portocarrero

Thiago Sanches Alves Correa

Clérilton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:

(67) 3240-1446

E-mail:

publicacao@aquidauana.ms.gov.br



3.3. Caberá ainda Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, devendo ser realizada em até cinco dias a contar da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a fornecedora tome as medidas

necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão

temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Obras deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana

Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 00	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 16	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.0 0.00.00.0.100 80	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Edy Souza Vieira
CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2.015 REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº065/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 10/06/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado portador do RG n.º sob o nº 106.462 SSP/MS e do CPF. nº 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Paes de Barros, 168 centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **POSTO JATO SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.058.658/0001-42, com estabelecimento na Rua Estevão Alves Correa s/nº, Bairro Alto, Aquidauana – MS., doravante denominada **Contratada**, sócio proprietário **Sr. Nelson da Silva**, brasileiro, casado, empresário,

portador da cédula de Identidade RG. Nº 419.176 SSP/MS e do CPF. sob o nº 464.918.721-49, residente e domiciliado à Rua Oshiro Takemori, 61, Aptº 101, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Campo Grande – MS., representada neste ato pelo Procurador **Sr. Rodrigo Alex Benevides Figueiró**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº RG.419.176 SSP/MS e do CPF sob o nº 799.787.201-97, residente e domiciliado à Avenida Manoel Murinho, nº 2391, Centro, Anastácio – MS., nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº065/2015 e HOMOLOGADA, às fls. 130, referente ao Pregão Presencial nº050/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição futura de combustíveis para serem utilizados nos veículos pertencentes a frota municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a gerência solicitante do pedido deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência solicitante do pedido informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame,

mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência solicitante do pedido, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, devendo ser realizada em até cinco dias a contar da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de

Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Gerência Municipal solicitante do pedido solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de segurança social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência solicitante do pedido, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido e Serviços Urbanos, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência solicitante do pedido deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas gerências, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.010000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência

		Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10016	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.1000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10016	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10080	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10080	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.102	Manut. e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10001	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.106	Aquisição e Manut. dos Veículos – Transporte Escolar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10001	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.106	Aquisição e Manut. dos Veículos – Transporte Escolar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10024	Material de Consumo
Órgão	21	Gerência Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente
Unidade	21.01	Gerência Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente
Funcional	20.606.0010	Extensão Rural
Projeto / Atividade	2.118	Manut. e Operacionalização da Gerência de Produção
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	16	Gerência Municipal de Finanças
Unidade	16.01	Gerência Municipal de Finanças
Funcional	04.123.0003	Administração Financeira
Projeto / Atividade	2.010	Manut. da Gerência Municipal de Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	17	Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade	17.01	Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Funcional	04.121.0003	Planejamento e Orçamento
Projeto / Atividade	2.012	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	20	Gerência Municipal de Desenvolvimento e Economia Solidária
Unidade	20.02	Gerência Municipal de Desenvolvimento e Economia Solidária
Funcional	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto / Atividade	2.081	Gestão das Ações Sociais
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10029	Material de Consumo
Órgão	20	Gerência Municipal de Desenvolvimento e Economia Solidária
Unidade	20.02	Gerência Municipal de Desenvolvimento e Economia Solidária
Funcional	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto / Atividade	2.081	Gestão das Ações Sociais
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10022	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

POSTO JATO SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS

Edy Souza Vieira
CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2.015
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007./2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº066/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 11/06/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos Doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado portador do RG n.º sob o nº 106.462 SSP/MS e do CPF. nº 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Paes de Barros, 168 centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.781.748/0001-18, com estabelecimento na Rua Marechal Mallet, nº 804, Centro, Aquidauana – MS., doravante

denominada **Contratada**, sócio proprietário **Sr. Nelson da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG. Nº 419.176 SSP/MS e do CPF. sob o nº 464.918.721-49, residente e domiciliado à Rua Oshiro Takemori, 61, Aptº 101, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Campo Grande – MS.; **D M P PNEUS E ASSESSÓRIOS LTDA (ZIZO PNEUS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.549.524/0001-46, com sede à Rua Maracaju nº 535, Centro, Capital, sócio proprietário **Sr. Valdeci Munhoz**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG.695.334 SSP/MS e do CPF. 036.721.758-97, neste ato representado pelo **Procurador Sr. Flávio Augusto de Melo**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. NJ 798.465 SSP/MS e do CPF. 536.068.761-49, residente e domiciliado à Rua Juiz de Fora nº 551, Bairro São Francisco, Campo Grande- MS e **DEMAPE PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.474.202/0001-63, com sede à Av. Marcelino Pires nº 3355, Centro, Dourados-MS.; sócios proprietário **Sr. Dejair Martins Peres**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de Identidade RG. Nº 50825793 SSP/MS e do CPF. 543.988.008-91, residente e domiciliado à Rua Antonio de Carvalho nº 1200, Vila Tonani, Dourados – MS, neste ato representado pelo seu Procurador **Sr. César Dutra da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1049226 SSP/MS e do CPF. 904.539.051-53, residente e domiciliado à Rua Projetada 2, Casa A, nº 500, Vila Toscana II, Dourados-MS., nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº066/2015 e **HOMOLOGADA**, referente ao Pregão Presencial nº051/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição futura de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados nos veículos pertencentes a frota municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a gerência solicitante do pedido deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência solicitante do pedido informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas diversas gerências do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência solicitante do pedido, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, devendo ser realizada em até cinco dias a contar da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Serão recusados materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.6. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro

de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.7. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Gerência Municipal solicitante do pedido solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência solicitante do pedido, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência solicitante do pedido deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas gerências, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.022	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10016	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.1000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10016	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.025	Construção e Conservação e Manut. de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10080	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.017	Urbanização de Ruas e Limpeza
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10080	Material de Consumo
Órgão	22	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	22.01	Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Funcional	15.451.0005	Infra Estrutura Urbana
Projeto / Atividade	2.026	Aquisição, Reforma e Manut. Equipamentos Rodoviários
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10080	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.102	Manut. e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10001	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental

Projeto / Atividade	2.106	Aquisição e Manut. dos Veículos – Transporte Escolar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10001	Material de Consumo
Órgão	18	Gerência Municipal de Educação
Unidade	18.01	Gerência Municipal de Educação
Funcional	12.361.0009	Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	2.106	Aquisição e Manut. dos Veículos – Transporte Escolar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10024	Material de Consumo
Órgão	21	Gerência Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente
Unidade	21.01	Gerência Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente
Funcional	20.606.0010	Extensão Rural
Projeto / Atividade	2.118	Manut. e Operacionalização da Gerência de Produção
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	16	Gerência Municipal de Finanças
Unidade	16.01	Gerência Municipal de Finanças
Funcional	04.123.0003	Administração Financeira
Projeto / Atividade	2.010	Manut. da Gerência Municipal de Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10000	Material de Consumo
Órgão	17	Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade	17.01	Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Funcional	04.121.0003	Planejamento e Orçamento
Projeto / Atividade	2.012	Manut. das Atividades da Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.0.10000	Material de Consumo

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N. S. DE FÁTIMA LTDA ME
Detentora da Ata

D M P PNEUS E ASSESSÓRIOS LTDA
Detentora da Ata

DEMAPE PNEUS LTDA
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Edy Souza Vieira
CPF. 202.163.431-00

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2.015
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 16/06/2015

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de Dois mil e quinze, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 106.462 SSP/MS e CPF n.º 202.142.781-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Paes de Barros, nº 168, Centro Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 08.117.149/0001-67, com sede à Avenida Adão Welker, nº 104, Barão de Cotegipe, RS., neste ato representado pelo **Sr. Adalberto Cavaleri Dornelles**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Divisão nº 795, na Cidade de Campo Grande-MS., portador do RG. Sob o nº 014412-MD e do CPF sob o nº 582.433.801-91 **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 08.835.955/0001-70, sócios proprietários, **Sr. Franklin Teixeira Duarte**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, s/nº, portador da cédula de Identidade nº 3823256/2ª via SPTC/GO e do CPF. sob o nº 868.783101-30, representada pelo seu Procurador **Sr. Aparecido Gonçalves de Araujo**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob o nº 000.258.542 SEJUSP/MS e do CPF/MF 421.295.831-72; **POLLO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Avenida Rio Grande do Norte, 3919, Praça Sete de Setembro, Centro, Umuarama – PR, neste Ato representada pelo seu bastante Procurador **Sr. Elvis Aparecido Mariani**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. Nº 3.619.977-6 e do CPF. sob o nº 602.238.639-04; **PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 09.200.303/0001-22, empresa estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 523, Centro, Erechim-RS., neste ato representado pelo **Sr. Ivo Capitania Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 2068390315 e do CPF sob o nº 026.104.320-03, residente e domiciliado à Rua Ciro Melo nº 170, Aptº 104, Jardim Tropical, Durados-MS.; **CIRUMED COMERCIO LTDA.** empresa estabelecida à Rua Joaquim Murtinho nº 3.445, Chácara Cachoeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.853.028/0001-65, neste ato representado pelo **Sr. Eder Salcedo Corrêa**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de Identidade nº 025.035 SSP/MS e CPF. 238.243.361-20, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Sobrinho nº 110, Bairro Vila Sobrinho, Campo Grande – MS.; **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.483.775/0001-20, com sede à Rua Gumercindo Annes da Silva, 1153, Jardim Garcia Leal, Terenos-MS., representado pelo seu sócio proprietário **Sr. Eire de Jesus Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG. Nº 253.552 SEJUSP/MS e do CPF. sob o nº 262.399.221-53, residente e domiciliado à Rua Paracatu, nº 1.092, Vila Silvia Regina, Campo Grande – MS.; **DENTAL DOURADOS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.936.030/0001-16, com sede à Rua Humaitá, 621, Jardim Santo André, Dourados - MS., neste ato representado pelo **Sr. Fabricio Ricardo Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. Nº 000926222 SSP/MS e do CPF. sob o nº 827.270.071-91, residente e domiciliado à Rua Humaitá, 621, Jardim Santo Andre, Dourados-MS.; **JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.913.192/0001-76, com sede à Rua Inúbia Paulista, nº 937, Jardim Monumento, Campo Grande – MS., neste ato representado pelo **Sr. Sócio proprietário Sr. Vinicio Antonio da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Rio Negro, 151, Residencial DominicAa, Bloco D. Aptº 2, Campo Grande – MS.; **PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.936.750/0001-00, com sede à Iracema nº 1600, Jardim Rasslem, Dourados – MS., neste ato representado pelo **Sr. Rafael Martins Ithorio**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. Nº 847.188 SSP/MS e do CPF. sob o nº 977.389.301-44, residente e domiciliado à Rua Dinarte Antunes Moreira nº 225, Conj. União, Campo Grande – MS., nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº069/2015 e HOMOLOGADA**, referente ao **Pregão Presencial nº053/2015**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de materiais de uso hospitalar para atender os ESFs e todas as unidades de Saúde ligadas a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo IX;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Gerência Municipal de Saúde e Saneamento informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os materiais, com solicitações mínimas de R\$ 300,00 (trezentos) reais por pedido.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aquidauana.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais e materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.4.4.1. Os materiais sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.

4.4.5. Os materiais do anexo I deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aquidauana, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos materiais registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Gerência Municipal de Finanças não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser

cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Municipal de Saúde, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Gerência Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se a dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0006	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.1002	Materiais de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0006	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.1031	Materiais de Consumo
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.122.0006	Administração Geral
Projeto / Atividade	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.1014	Materiais de Consumo
---------------------	----------------------------	----------------------

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JOSÉ HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Detentora da Ata

MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MEDICO E LAB.LTDA-EPP
Detentora da Ata

CIRUMED COMERCIO LTDA
Detentora da Ata

DENTAL DOURADOS LTDA – ME
Detentora da Ata

DU BOM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
Detentora da Ata

JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA
Detentora da Ata

PROVITAL PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP
Detentora da Ata.

TESTEMUNHAS

Jennifer Matos Freitas
CPF. 024.765.461-27

Mauricio Conceição Benites Duarte
CPF. 502.101.811.68

ANEXOS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 64/2015 Processo Administrativo: 64/2015 **Total dos Itens Vencedores:** 130.756,25
 Licitação.....: 49/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6060373 - PEDRA BRITA Nº 0 - Unidade: M³								
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		25.000	0,0000	102,1700	2.554,25	Venceu	1 *****
Item.....: 2 - 2040093 - PÓ DE PEDRA - Unidade: M³								
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		600.000	0,0000	105,5100	63.306,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3 - 6060341 - PEDRISCO - Unidade: M³								
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		600.000	0,0000	108,1600	64.896,00	Venceu	1 *****

Aquidauana, Em/...../.....

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)
 MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE - - EQUIPE DE APOIO
 IZABELA LEMOS JACQUES - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 65/2015 Processo Administrativo: 65/2015 **Total dos Itens Vencedores:** 2.928.330,00
 Licitação.....: 50/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 5010001 - GASOLINA COMUM - Unidade: LIT								
36	POSTO JATO SERVIÇOS LTDA.		75.700,000	0,0000	3,6400	275.548,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2 - 6068083 - OLEO DIESEL - COMUM - Unidade: LIT								
36	POSTO JATO SERVIÇOS LTDA.		525.800,000	0,0000	3,1900	1.677.302,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3 - 5060475 - OLEO DIESEL S10 - Unidade: LIT								
36	POSTO JATO SERVIÇOS LTDA.		295.600,000	0,0000	3,3000	975.480,00	Venceu	1 *****

Aquidauana, Em/...../.....

LUCIANO COSTA CAMPELO - - Pregoeiro(a)
 MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE - - EQUIPE DE APOIO
 IZABELA LEMOS JACQUES - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 **Total dos Itens Vencedores: 1.838.200,90**

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3010832 - ALGODÃO 500 GR - Unidade: ROLO								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	7,7800	11.670,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	8,9600	13.440,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	9,6000	14.400,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	10,1700	15.255,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	10,9000	16.350,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	11,5000	17.250,00	Desclassif.	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	12,0000	18.000,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	12,3300	18.495,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 2 - 3039770 - ÁGUA OXIGENA - 1000 ml - - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,1900	2.190,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	3,2400	3.240,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	3,4500	3.450,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	3,4800	3.480,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	3,5000	3.500,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	4,5000	4.500,00	Perdeu	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	18,0000	18.000,00	Desclassif.	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	30,4300	30.430,00	Desclassif.	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 3 - 3030365 - ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	2,3600	3.540,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	2,8800	4.320,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	3,1500	4.725,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	3,5000	5.250,00	Perdeu	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	3,7400	5.610,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	3,9600	5.940,00	Perdeu	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	4,4200	6.630,00	Desclassif.	7
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	4,4200	6.630,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 **1.838.200,90**

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 3039771 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 08, EM AÇO INOX COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	6,3700	6.370,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	35,0000	35.000,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	39,0000	39.000,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	45,0000	45.000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	84,0000	84.000,00	Desclassif.	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	108,0000	108.000,00	Desclassif.	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	7,3000	7.300,00	Desclassif.	0

Item.....: 5 - 3039772 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08, EM AÇO INOX, COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	6,3700	6.370,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	35,0000	35.000,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	39,0000	39.000,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	45,0000	45.000,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	64,8000	64.800,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	84,0000	84.000,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	108,0000	108.000,00	Desclassif.	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	7,3000	7.300,00	Desclassif.	0

Item.....: 6 - 3039819 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 06, EM AÇO INOX, COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	6,3700	6.370,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	35,0000	35.000,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	39,0000	39.000,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	45,0000	45.000,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	64,8000	64.800,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	84,0000	84.000,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	108,0000	108.000,00	Desclassif.	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	7,3000	7.300,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3039774 - AGULHAS DESCARTÁVEL 20 X 5,5, EM AÇO INOX, COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	6,3700	6.370,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	35,0000	35.000,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	45,0000	45.000,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	64,8000	64.800,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	84,0000	84.000,00	Desclassif.	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	108,0000	108.000,00	Desclassif.	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	7,3000	7.300,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 3039775 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, EM AÇO INOX, COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	6,3700	19.110,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	35,0000	105.000,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	39,0000	117.000,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	45,0000	135.000,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	64,8000	194.400,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	84,0000	252.000,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	108,0000	324.000,00	Desclassif.	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	7,3000	21.900,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 3039776 - AGULHAS DESCARTÁVEL 40 X 12, EM AÇO INOX, COM BISEL - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		800,000	0,0000	6,3700	5.096,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	35,0000	28.000,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		800,000	0,0000	39,0000	31.200,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		800,000	0,0000	45,0000	36.000,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		800,000	0,0000	64,8000	51.840,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		800,000	0,0000	84,0000	67.200,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		800,000	0,0000	111,6000	89.280,00	Desclassif.	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	7,3000	5.840,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 3039777 - AGULHA ULTRAFINA BD - - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	65,0000	325.000,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	85,0000	425.000,00	Desclassif.	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	88,4000	442.000,00	Desclassif.	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	99,1000	495.500,00	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	109,8000	549.000,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 3010183 - ALCOOL 70% 1000ML - Unidade: LIT								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		4.000,000	0,0000	2,9800	11.920,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		4.000,000	0,0000	3,0200	12.080,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	3,0700	12.280,00	Perdeu	3
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		4.000,000	0,0000	3,6000	14.400,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		4.000,000	0,0000	3,7200	14.880,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		4.000,000	0,0000	4,6000	18.400,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	4,9900	19.960,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		4.000,000	0,0000	5,0600	20.240,00	Desclassif.	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 3060717 - ALCOOL 92% - 1 LITRO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		4.000,000	0,0000	3,6000	14.400,00	Venceu	1 *****
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		4.000,000	0,0000	3,6500	14.600,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		4.000,000	0,0000	4,9000	19.600,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		4.000,000	0,0000	5,9800	23.920,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		4.000,000	0,0000	6,0000	24.000,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	6,5100	26.040,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 6023406 - ÁLCOOL GEL 70% (EMBALAG. C/ 1L) - Unidade: LIT								
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.500,000	0,0000	5,8000	14.500,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	5,8800	14.700,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		2.500,000	0,0000	7,7100	19.275,00	Desclassif.	3
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.500,000	0,0000	8,5000	21.250,00	Desclassif.	0

Item.....: 14 - 3011753 - ALCOOL IODADO 100 ML - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	2,0500	10.250,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	11,3200	56.600,00	Desclassif.	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	11,3500	56.750,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	19,3500	96.750,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 15 - 3013104 - ALMOTOLIA MARRON BICO CURVO - 250 ML - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	2,1900	657,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		300,000	0,0000	2,2000	660,00	Perdeu	2
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		300,000	0,0000	2,3500	705,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	2,3900	717,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		300,000	0,0000	2,5000	750,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	3,2400	972,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 3039418 - ALMOTOLIA MARRON BICO CURVO 500ML - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	2,6400	660,00	Venceu	1 *****
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		250,000	0,0000	2,6500	662,50	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		250,000	0,0000	3,0000	750,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		250,000	0,0000	3,0500	762,50	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		250,000	0,0000	3,7800	945,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		250,000	0,0000	5,0000	1.250,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17 - 3013105 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	2,1500	645,00	Venceu	1 *****
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		300,000	0,0000	2,1600	648,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	2,2300	669,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	2,3900	717,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		300,000	0,0000	2,5000	750,00	Perdeu	5
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		300,000	0,0000	2,5000	750,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	3,2400	972,00	Perdeu	7
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 3039419 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	2,5400	635,00	Venceu	1 *****
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		250,000	0,0000	2,5500	637,50	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	2,6800	670,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		250,000	0,0000	3,0000	750,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		250,000	0,0000	3,0500	762,50	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		250,000	0,0000	3,9600	990,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		250,000	0,0000	5,0000	1.250,00	Perdeu	7
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 3013106 - ATADURA CREPE - 13 FIOS - 8 cm - PACOTE COM 12 UNIDADES - Unidade: PC								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.200,000	0,0000	2,9900	3.588,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.200,000	0,0000	3,2500	3.900,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	4,4000	5.280,00	Perdeu	3
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.200,000	0,0000	4,4800	5.376,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	4,8500	5.820,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.200,000	0,0000	5,0000	6.000,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	5,8800	7.056,00	Perdeu	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	6,7600	8.112,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	11,9700	14.364,00	Desclassif.	9
Item.....: 20 - 3011070 - ATADURA CREPE C/ 13 FIOS 10 CM (PCT C/ 12) - Unidade: PC								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.500,000	0,0000	3,6000	9.000,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.500,000	0,0000	3,8100	9.525,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.500,000	0,0000	5,0000	12.500,00	Perdeu	3
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.500,000	0,0000	5,6000	14.000,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	6,8900	17.225,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.500,000	0,0000	7,0500	17.625,00	Perdeu	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	7,1200	17.800,00	Perdeu	7
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.500,000	0,0000	7,8000	19.500,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.500,000	0,0000	13,8600	34.650,00	Desclassif.	9
Item.....: 21 - 3011071 - ATADURA CREPE C/ 13 FIOS 15 CM (PCT C/ 12) - Unidade: PC								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	4,5900	13.770,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	5,6000	16.800,00	Perdeu	2
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	7,2000	21.600,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	7,5000	22.500,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	10,9000	32.700,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	13,2200	39.660,00	Perdeu	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	13,7000	41.100,00	Perdeu	7
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	14,0000	42.000,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	20,7900	62.370,00	Desclassif.	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 3011072 - ATADURA CREPE C/ 13 FIOS 20 CM (PCT C/ 12) - Unidade: PC								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	7,2400	21.720,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	7,6300	22.890,00	Perdeu	2
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	9,6000	28.800,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	10,0000	30.000,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	11,8500	35.550,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	12,3000	36.900,00	Perdeu	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	13,9200	41.760,00	Perdeu	7
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	14,6800	44.040,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	27,7200	83.160,00	Desclassif.	9
Item.....: 23 - 3013107 - ATROVENT GOTAS (BROMETO DE IPATROPIO 0,250mg/20ml) - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.100,000	0,0000	0,6700	737,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.100,000	0,0000	0,7200	792,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 3010838 - AVENTAL DESC. M/ LONGA PC C/10 UNID - Unidade: PC								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	9,5000	28.500,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	9,7000	29.100,00	Perdeu	2
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	9,8000	29.400,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	10,4500	31.350,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	11,7000	35.100,00	Perdeu	5
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	14,7400	44.220,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	18,0900	54.270,00	Desclassif.	7
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 6068633 - BEROTEC (BROMIDRATO DE FENETEROL 05 MG C/20 ML) - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	2,1500	3.225,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	2,4800	3.720,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 3010849 - COLETOR UNIVERSAL 80 ML - Unidade: UN								
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		40.000,000	0,0000	0,1400	5.600,00	Venceu	1 *****
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		40.000,000	0,0000	0,1500	6.000,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,2400	9.600,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		40.000,000	0,0000	0,3600	14.400,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		40.000,000	0,0000	0,3900	15.600,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		40.000,000	0,0000	0,4700	18.800,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		40.000,000	0,0000	0,5600	22.400,00	Perdeu	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 3039778 - DESCARTEX - 21 LITROS / CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100.000	0,0000	46,5000	4.650,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000	0,0000	54,5000	5.450,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		100.000	0,0000	72,0000	7.200,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100.000	0,0000	72,0000	7.200,00	Desclassif.	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100.000	0,0000	85,0000	8.500,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 3039779 - DSECARTEX - 13 LITROS / CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	7,2000	1.440,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	33,3200	6.664,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	33,9000	6.780,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	38,1000	7.620,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	45,0000	9.000,00	Desclassif.	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		200,000	0,0000	54,6600	10.932,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	65,0000	13.000,00	Desclassif.	7
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	65,6600	13.132,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 3039780 - DESCARTEX - 07 LITROS / CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	4,7800	478,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	25,6000	2.560,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	27,0000	2.700,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	29,2700	2.927,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	32,4000	3.240,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		100,000	0,0000	34,7700	3.477,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	35,0000	3.500,00	Desclassif.	7
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	50,3900	5.039,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 3010852 - ESCOVA CERVICAL PCT. COM 100 UNID - Unidade: PC								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	15,4800	7.740,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	16,3000	8.150,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	16,3400	8.170,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	16,3500	8.175,00	Perdeu	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	16,4000	8.200,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	24,5700	12.285,00	Desclassif.	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	26,6000	13.300,00	Desclassif.	7
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 3039177 - Esfigmomanômetro adulto: - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		400,000	0,0000	49,3800	19.752,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		400,000	0,0000	49,3900	19.756,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400,000	0,0000	52,1900	20.876,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		400,000	0,0000	67,5000	27.000,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		400,000	0,0000	67,5000	27.000,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		400,000	0,0000	75,0000	30.000,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		400,000	0,0000	78,8400	31.536,00	Perdeu	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		400,000	0,0000	468,8000	187.520,00	Desclassif.	8
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 32 - 3039178 - Esfigmomanômetro pediátrico: - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	49,4000	2.470,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	52,2900	2.614,50	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	67,5000	3.375,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	67,5000	3.375,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	75,0000	3.750,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	102,6000	5.130,00	Perdeu	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	468,8000	23.440,00	Desclassif.	7
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 33 - 3012131 - ESFIGMOMANOMETRO EXG - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	58,9700	5.897,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	75,0000	7.500,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	75,0000	7.500,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	75,0000	7.500,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	102,6000	10.260,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	120,8000	12.080,00	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 3039425 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA 10CM - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	4,4100	6.615,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	4,8300	7.245,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	4,8300	7.245,00	Perdeu	3
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	5,5200	8.280,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	6,0000	9.000,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.500,000	0,0000	7,2100	10.815,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	7,2100	10.815,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	8,8200	13.230,00	Desclassif.	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 35 - 3039423 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA 05CM - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	2,2100	4.420,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	2,2200	4.440,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	2,6900	5.380,00	Perdeu	3
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	2,7400	5.480,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	3,5000	7.000,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	5,0400	10.080,00	Desclassif.	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	6,5000	13.000,00	Desclassif.	7
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	6,5000	13.000,00	Desclassif.	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 36 - 3039424 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA 2,5CM - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,2500	1.250,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	1,5000	1.500,00	Perdeu	2
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	1,7100	1.710,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	1,7300	1.730,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	2,0000	2.000,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	2,8800	2.880,00	Perdeu	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	6,2000	6.200,00	Desclassif.	7
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	6,2000	6.200,00	Desclassif.	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3010851 - ESPÁTULA DE AYRES PCT.COM 100 UNID - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	3,8900	1.945,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	4,6400	2.320,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	4,8000	2.400,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	5,1000	2.550,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	6,9300	3.465,00	Desclassif.	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	7,9200	3.960,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	7,9200	3.960,00	Desclassif.	7
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	8,7700	4.385,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 38 - 3010899 - ESPECULO VAGINAL TAM.G - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,8700	1.305,00	Venceu	1 *****
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	1,0200	1.530,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	1,1900	1.785,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	1,3000	1.950,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	1,5000	2.250,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	1,7700	2.655,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	1,8900	2.835,00	Desclassif.	7
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.500,000	0,0000	2,3400	3.510,00	Desclassif.	8
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	2,3400	3.510,00	Desclassif.	9

Item.....: 39 - 3010900 - ESPECULO VAGINAL TAM.M - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,7000	21.000,00	Venceu	1 *****
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30.000,000	0,0000	0,7200	21.600,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30.000,000	0,0000	0,8600	25.800,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,9500	28.500,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30.000,000	0,0000	1,0000	30.000,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30.000,000	0,0000	1,5400	46.200,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30.000,000	0,0000	1,5400	46.200,00	Desclassif.	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	1,6000	48.000,00	Desclassif.	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30.000,000	0,0000	1,6200	48.600,00	Desclassif.	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 3010901 - ESPECULO VAGINAL TAM.P - Unidade: UN								
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30.000,000	0,0000	0,6000	18.000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,6100	18.300,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30.000,000	0,0000	0,6900	20.700,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30.000,000	0,0000	0,8000	24.000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,8200	24.600,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30.000,000	0,0000	1,2600	37.800,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30.000,000	0,0000	1,2600	37.800,00	Desclassif.	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	1,5000	45.000,00	Desclassif.	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30.000,000	0,0000	1,5800	47.400,00	Desclassif.	9

Item.....: 41 - 3039179 - Estetoscópio adulto: - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	12,0600	2.412,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	14,8000	2.960,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	21,0000	4.200,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	26,1000	5.220,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	61,0000	12.200,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	61,0000	12.200,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 42 - 3039180 - Estetoscópio pediátrico: - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	12,0600	361,80	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	14,8000	444,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	23,4000	702,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30,000	0,0000	31,2000	936,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	61,0000	1.830,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30,000	0,0000	61,0000	1.830,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 3039781 - FILME SONY UPP 110 HG - CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	62,8000	3.140,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	87,1000	4.355,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	125,0000	6.250,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	1.040,0000	52.000,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		50,000	0,0000	1.115,2000	55.760,00	Desclassif.	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	1.139,4000	56.970,00	Desclassif.	6
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 3030353 - FITA CREPE HOSPITALAR - Unidade: ROLO								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	1,5000	7.500,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	1,6500	8.250,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	1,6900	8.450,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	1,9500	9.750,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	2,1000	10.500,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	2,2800	11.400,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	3,0000	15.000,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	3,9600	19.800,00	Desclassif.	8
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 3013109 - FITAS PARA MEDIR GLICEMIA - CAIXA COM 50 TRIRAS COM - Unidade: CAIX								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	18,5000	55.500,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	18,8000	56.400,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	23,4500	70.350,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	39,2000	117.600,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	42,3000	126.900,00	Desclassif.	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	45,0000	135.000,00	Desclassif.	6
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	53,3000	159.900,00	Desclassif.	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 3039426 - FITA MICROPOROSA 1,5mm - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.200,000	0,0000	1,0500	1.260,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	2,0700	2.484,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.200,000	0,0000	5,4500	6.540,00	Desclassif.	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	5,4500	6.540,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 3039427 - FITA MICROPOROSA 2,5mm - Unidade: UN								
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		1.500,000	0,0000	0,6700	1.005,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	1,4800	2.220,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	1,5000	2.250,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	1,5900	2.385,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	2,7000	4.050,00	Desclassif.	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.500,000	0,0000	7,5000	11.250,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	7,5000	11.250,00	Desclassif.	7
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 3039428 - FITA MICROPOROSA 3,5 cm - Unidade: UN								
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	4,6700	9.340,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	6,6600	13.320,00	Desclassif.	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	8,2000	16.400,00	Desclassif.	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 3039429 - FITA MICROPOROSA 05cm - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	1,7000	3.400,00	Venceu	1 *****
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	1,7900	3.580,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	3,4900	6.980,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	3,4900	6.980,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	9,2000	18.400,00	Desclassif.	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	9,2000	18.400,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 50 - 3030752 - FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO 19 X 30 M - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,0500	2.050,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	2,1000	2.100,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	2,6200	2.620,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	2,7000	2.700,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	2,7000	2.700,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,7500	2.750,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	4,6800	4.680,00	Desclassif.	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	5,0600	5.060,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 51 - 3039782 - GARROTE MTS PC COM 15M N.º 200 - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	14,0700	422,10	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30,000	0,0000	16,2000	486,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30,000	0,0000	16,2000	486,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30,000	0,0000	19,5000	585,00	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30,000	0,0000	27,0000	810,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 3039783 - GAZE TIPO QUEIJO - 13 FIOS - MATERIAL 100% - - Unidade: PC								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	69,8500	209.550,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	69,9000	209.700,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	77,2000	231.600,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	77,3000	231.900,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	79,0000	237.000,00	Perdeu	5
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	118,5200	355.560,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	29,7000	89.100,00	Desclassif.	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	65,0000	195.000,00	Desclassif.	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	69,8400	209.520,00	Desclassif.	0
Item.....: 53 - 3039784 - GEL PARA ULTRA - SOM - 5000 ML - Unidade: GL								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	16,1300	1.613,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	16,2200	1.622,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	23,1400	2.314,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	30,7800	3.078,00	Desclassif.	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	62,9200	6.292,00	Desclassif.	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	62,9200	6.292,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 3039785 - GEL PARA ULTRA - SOM - 1.000 ML - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	4,9900	3.992,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		800,000	0,0000	5,4600	4.368,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	5,9000	4.720,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		800,000	0,0000	7,7500	6.200,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		800,000	0,0000	7,7500	6.200,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		800,000	0,0000	10,6200	8.496,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 3039786 - GEL PARA ULTRA - SOM - 300 ML - Unidade: FRAS								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	2,9200	1.460,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	3,3700	1.685,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		500,000	0,0000	3,4900	1.745,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	3,4900	1.745,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	3,5600	1.780,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	10,6200	5.310,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 56 - 3013110 - ÁCIDO PERECÉTICO - 1.000 ML - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	26,3500	39.525,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	45,0000	67.500,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	64,8000	97.200,00	Desclassif.	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	64,8000	97.200,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 57 - 3039787 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - 5.000 ML - Unidade: GL								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	14,7400	2.948,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58 - 3013111 - HIPOCLORETO DE SÓDIO 2% - 1000 mL - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	4,6900	9.380,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 59 - 3030339 - LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	18,3800	919,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1.185,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 60 - 3010866 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		50,000	0,0000	23,1300	1.156,50	Desclassif.	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	23,1300	1.156,50	Desclassif.	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1.185,00	Desclassif.	6
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 3010867 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1.185,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 62 - 3010868 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	18,3800	919,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	22,4700	1.123,50	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	22,4700	1.123,50	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1.185,00	Desclassif.	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 63 - 3030340 - LAMINA DE BISTURI Nº 23 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1.185,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 3039788 - LAMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	15,9500	797,50	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		50,000	0,0000	18,6700	933,50	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	23,7000	1.185,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		50,000	0,0000	24,8700	1.243,50	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 65 - 3040453 - LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CX C/ 50 UNID - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,3400	2.340,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	2,6300	2.630,00	Perdeu	2
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	3,2800	3.280,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	4,5000	4.500,00	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	4,5000	4.500,00	Desclassif.	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	6,1300	6.130,00	Desclassif.	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	6,1300	6.130,00	Desclassif.	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	10,6200	10.620,00	Desclassif.	8
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 66 - 3010871 - LÂMINA LISA CX C/ 50 UNID - Unidade: CAIX								
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	2,8000	560,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	3,1200	624,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	3,4500	690,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	6,1300	1.226,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	6,1300	1.226,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 3040454 - LAMINULA 10x10 CX C/ 100 UNID. - Unidade: CAIX								
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	5,0000	500,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 3040455 - LAMINULA 05x05 CX C/ 100 UNID. - Unidade: UN								
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	5,0000	500,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 69 - 3010872 - LANCETA CAIXA COM 200 UNID - Unidade: CAIX								
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	11,0000	11.000,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	15,0000	15.000,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	17,0000	17.000,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	27,7200	27.720,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	51,0000	51.000,00	Desclassif.	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	66,0000	66.000,00	Desclassif.	6
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 70 - 3090077 - LANTERNA CLINICA - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	7,6300	1.526,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	8,1400	1.628,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	8,9700	1.794,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	17,5500	3.510,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	425,0400	85.008,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 71 - 3013112 - LENÇOL DESCARTÁVEL - 50cm - CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	41,2000	8.240,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	41,2900	8.258,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	48,1000	9.620,00	Desclassif.	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		200,000	0,0000	59,7000	11.940,00	Desclassif.	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	59,7000	11.940,00	Desclassif.	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	77,0000	15.400,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	7,7900	1.558,00	Desclassif.	0
Item.....: 72 - 3050610 - LENÇOL DESCARTÁVEL - 70cm - CAIXA COM 10 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	46,0000	6.900,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		150,000	0,0000	54,0000	8.100,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		150,000	0,0000	62,4000	9.360,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		150,000	0,0000	71,8200	10.773,00	Desclassif.	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		150,000	0,0000	71,8200	10.773,00	Desclassif.	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	102,0000	15.300,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		150,000	0,0000	10,5800	1.587,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 3010874 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM, G CX, C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	13,0000	19.500,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	13,1000	19.650,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	14,3500	21.525,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	16,0000	24.000,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	16,9300	25.395,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	18,2000	27.300,00	Perdeu	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	18,8000	28.200,00	Perdeu	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	18,9800	28.470,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	27,7200	41.580,00	Desclassif.	9

Item.....: 74 - 3010875 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM, M CX, C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.500,000	0,0000	12,0000	42.000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	12,2000	42.700,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.500,000	0,0000	14,8000	51.800,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.500,000	0,0000	16,0000	56.000,00	Perdeu	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		3.500,000	0,0000	16,9300	59.255,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	18,2000	63.700,00	Perdeu	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		3.500,000	0,0000	18,8000	65.800,00	Perdeu	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.500,000	0,0000	18,9800	66.430,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.500,000	0,0000	27,7200	97.020,00	Desclassif.	9

Item.....: 75 - 3010876 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM, P CX, C/ 100 UNID - Unidade: CAIX								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.500,000	0,0000	11,9900	41.965,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	12,0000	42.000,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.500,000	0,0000	16,0000	56.000,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		3.500,000	0,0000	16,9300	59.255,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.500,000	0,0000	18,0000	63.000,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	18,2000	63.700,00	Perdeu	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		3.500,000	0,0000	18,8000	65.800,00	Perdeu	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.500,000	0,0000	18,9800	66.430,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.500,000	0,0000	27,7200	97.020,00	Desclassif.	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 3060866 - LUVA DE PROCEDIMENTO "PP" CX C/ 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	11,9800	11.980,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	11,9900	11.990,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	16,0000	16.000,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	17,3800	17.380,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	18,0000	18.000,00	Perdeu	5
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	18,2000	18.200,00	Perdeu	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	18,8000	18.800,00	Perdeu	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	18,9800	18.980,00	Desclassif.	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	27,7200	27.720,00	Desclassif.	9

Item.....: 77 - 3061375 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM "EXG" CX C/ 100 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	14,9000	11.920,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		800,000	0,0000	14,9500	11.960,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		800,000	0,0000	15,1000	12.080,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		800,000	0,0000	18,0000	14.400,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	18,2000	14.560,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		800,000	0,0000	27,7200	22.176,00	Desclassif.	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 78 - 3011130 - LUVA ESTERIL 7,5 - Unidade: PAR								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	0,8700	1.044,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,8800	1.056,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.200,000	0,0000	0,9500	1.140,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	1,0000	1.200,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.200,000	0,0000	1,0500	1.260,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		1.200,000	0,0000	1,1500	1.380,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	1,1500	1.380,00	Perdeu	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	1,5800	1.896,00	Desclassif.	8
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 79 - 3011131 - LUVA ESTERIL 8.0 - Unidade: PAR								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,8700	870,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,8800	880,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,9500	950,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	1,0000	1.000,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	1,0500	1.050,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,1500	1.150,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	1,1500	1.150,00	Perdeu	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,5800	1.580,00	Desclassif.	8
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 80 - 3039789 - MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM - - Unidade: CAIX								
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	5,7500	5.750,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	7,4500	7.450,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	7,4500	7.450,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	8,0200	8.020,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	9,9000	9.900,00	Desclassif.	5
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	11,7000	11.700,00	Desclassif.	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	13,3200	13.320,00	Desclassif.	7
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 81 - 3039435 - MÁSCARAS PARA NEBULIZAÇÃO COM ROSCA - ADULTA - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	7,8000	2.340,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	9,0100	2.703,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	9,1700	2.751,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	11,2500	3.375,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 3039436 - MÁSCARAS PARA NEBULIZAÇÃO COM ROSCA - INFANTIL - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	7,8000	2.340,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	9,0100	2.703,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	9,1700	2.751,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	11,2500	3.375,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 3039437 - OTOSCÓPIO - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120,000	0,0000	229,0000	27.480,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120,000	0,0000	260,7000	31.284,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		120,000	0,0000	295,0000	35.400,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		120,000	0,0000	301,3800	36.165,60	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		120,000	0,0000	369,0000	44.280,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 84 - 3013030 - OLEO DE GIRASSOL 200mL - - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	3,2100	3.210,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	3,9000	3.900,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	4,1000	4.100,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	16,0000	16.000,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 3013113 - POVIDINE DEGERMANTE - 100 ml - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	2,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.500,000	0,0000	2,3000	5.750,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.500,000	0,0000	2,4000	6.000,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.500,000	0,0000	5,5800	13.950,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.500,000	0,0000	18,0000	45.000,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 86 - 3013114 - POVIDINE TÓPICO - 100 ml - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	1,6000	5.600,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.500,000	0,0000	2,2000	7.700,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.500,000	0,0000	2,3000	8.050,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.500,000	0,0000	5,5800	19.530,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.500,000	0,0000	18,0000	63.000,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 87 - 3039790 - SERINNGA DESCARTAVEL - 01 ml COM - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.500,000	0,0000	12,4500	43.575,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.500,000	0,0000	12,5000	43.750,00	Perdeu	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.500,000	0,0000	13,0000	45.500,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	18,9000	66.150,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.500,000	0,0000	19,5000	68.250,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.500,000	0,0000	21,0000	73.500,00	Perdeu	6
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.500,000	0,0000	27,0000	94.500,00	Perdeu	7
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 3039791 - SERENGA DESCRTÁVEL - 20 ml SEM AGULHA, COM - - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,6900	10.350,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		15.000,000	0,0000	0,7000	10.500,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		15.000,000	0,0000	0,7000	10.500,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		15.000,000	0,0000	0,9000	13.500,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		15.000,000	0,0000	1,2000	18.000,00	Desclassif.	5
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		15.000,000	0,0000	1,9900	29.850,00	Desclassif.	6
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 89 - 3039792 - SERINGA DESCRTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE - - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,3500	7.000,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		20.000,000	0,0000	0,3600	7.200,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20.000,000	0,0000	0,7500	15.000,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		20.000,000	0,0000	1,0800	21.600,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 90 - 3039793 - SERINGA DESCRTÁVEL - 5 ml SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE - - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,3000	7.500,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		25.000,000	0,0000	0,3100	7.750,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		25.000,000	0,0000	0,6600	16.500,00	Desclassif.	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		25.000,000	0,0000	0,9300	23.250,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 3039794 - SERENGAS DESCARTÁVEL - 03 ml - SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO - - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,3000	9.000,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30.000,000	0,0000	0,3100	9.300,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,6000	18.000,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30.000,000	0,0000	0,9000	27.000,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 3039795 - SERINGAS DESCARTÁVEL - 1 ml - SEM AGULHA COM DISPOSITIVO - - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,8900	8.900,00	Venceu	1 *****
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		10.000,000	0,0000	0,2600	2.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,6900	6.900,00	Desclassif.	0
Item.....: 93 - 3039796 - SERINGAS DE 1 ml COM AGULHA - 13 X 4,5 COM DISPOSITIVO - - Unidade: CAIX								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	30,0000	120.000,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	35,0000	140.000,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		4.000,000	0,0000	89,0000	356.000,00	Desclassif.	3
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		4.000,000	0,0000	0,2600	1.040,00	Desclassif.	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		4.000,000	0,0000	1,4600	5.840,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 94 - 3039797 - SERINGAS DESCARTÁVEIS ULTRFINA PARA INSULINA - - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,5500	5.500,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10.000,000	0,0000	0,7000	7.000,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		10.000,000	0,0000	2,3400	23.400,00	Desclassif.	3
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 95 - 3010985 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500 ML FRASCO - Unidade: FRAS								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	2,0000	4.000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	2,1000	4.200,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	2,7800	5.560,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	3,5000	7.000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 96 - 3010895 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % FRASCOS DE 250 ML - Unidade: FRAS								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		8.000,000	0,0000	1,5900	12.720,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	1,6000	12.800,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		8.000,000	0,0000	2,4200	19.360,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		8.000,000	0,0000	3,0000	24.000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 3013115 - SORO FISIOLÓGICO - 0,9% - 125 ml - Unidade: FRAS								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	1,3800	6.900,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	1,3900	6.950,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	2,0800	10.400,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	2,5000	12.500,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 98 - 3010986 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 1000 ML FRASCO - Unidade: FRAS								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.200,000	0,0000	3,2200	3.864,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.200,000	0,0000	3,3900	4.068,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	4,5700	5.484,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	6,0000	7.200,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 99 - 13030615 - TERMOMETRO COM CABO EXTENSOR E COLUNA DE MERCURIO PARA ISOPO - Unidade: UN								
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		250,000	0,0000	67,2500	16.812,50	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		250,000	0,0000	83,2000	20.800,00	Desclassif.	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	85,4000	21.350,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		250,000	0,0000	113,4000	28.350,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 100 - 3050611 - TERMOMETRO PARA GELEADEIRA - Unidade: UN								
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		120,000	0,0000	43,0000	5.160,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		120,000	0,0000	52,0000	6.240,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120,000	0,0000	53,8000	6.456,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		120,000	0,0000	63,6300	7.635,60	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 101 - 3039798 - VASELINA LÍQUIDA - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	2,1400	2.140,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	3,6000	3.600,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	18,0000	18.000,00	Desclassif.	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	18,1900	18.190,00	Desclassif.	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	19,9500	19.950,00	Desclassif.	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	23,5800	23.580,00	Desclassif.	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	25,6000	25.600,00	Desclassif.	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 102 - 3039109 - TOUCA DESCARATÁVEL SANFONADA PC C/ 100 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	5,1900	4.152,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		800,000	0,0000	5,2000	4.160,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		800,000	0,0000	6,8400	5.472,00	Perdeu	3
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		800,000	0,0000	7,8400	6.272,00	Desclassif.	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		800,000	0,0000	8,1600	6.528,00	Desclassif.	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		800,000	0,0000	8,1600	6.528,00	Desclassif.	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	9,1500	7.320,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		800,000	0,0000	11,2500	9.000,00	Desclassif.	8
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 103 - 3039447 - COMPRESSA CIRURGICA 50x50cm - PC C/ 100 - Unidade: PC								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		150,000	0,0000	93,0000	13.950,00	Cancelado	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		150,000	0,0000	150,0000	22.500,00	Cancelado	0

Item.....: 104 - 3039448 - GRAU CIRURGICO 30cm - ROLO C/ 100M - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		60,000	0,0000	59,8500	3.591,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		60,000	0,0000	63,0000	3.780,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	101,8400	6.110,40	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		60,000	0,0000	104,9000	6.294,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		60,000	0,0000	105,3000	6.318,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60,000	0,0000	117,0000	7.020,00	Perdeu	6
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	129,8000	7.788,00	Perdeu	7
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		60,000	0,0000	135,1000	8.106,00	Perdeu	8
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		60,000	0,0000	139,3600	8.361,60	Perdeu	9

Item.....: 105 - 3039449 - GRAU CIRURGICO 20cm - ROLO C/ 100M - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		60,000	0,0000	47,5000	2.850,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		60,000	0,0000	50,0000	3.000,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	66,0000	3.960,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		60,000	0,0000	69,5900	4.175,40	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60,000	0,0000	78,0000	4.680,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		60,000	0,0000	78,4800	4.708,80	Perdeu	6
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		60,000	0,0000	90,0500	5.403,00	Perdeu	7
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		60,000	0,0000	92,8000	5.568,00	Perdeu	8
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	93,3500	5.601,00	Perdeu	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 3039450 - GRAU CIRURGICO 15cm - ROLO C/ 100M - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		60,000	0,0000	37,9000	2.274,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		60,000	0,0000	40,0000	2.400,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	49,8500	2.991,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		60,000	0,0000	52,5600	3.153,60	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		60,000	0,0000	58,5000	3.510,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		60,000	0,0000	67,8900	4.073,40	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		60,000	0,0000	70,4000	4.224,00	Perdeu	7
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60,000	0,0000	80,0000	4.800,00	Desclassif.	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		60,000	0,0000	83,7000	5.022,00	Desclassif.	9

Item.....: 107 - 3039799 - LUVAS DE POLIETILENO ESTERIL - PACOTES COM 100 UNIDADES - Unidade: PC								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	7,5000	3.750,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		500,000	0,0000	7,8000	3.900,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		500,000	0,0000	8,9000	4.450,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	16,0000	8.000,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 108 - 3039800 - PASTA CARBOFIX EEG - POTE DE 1 kg - Unidade: POTE								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	69/2015	Processo Administrativo:	69/2015	1.838.200,90
Licitação.....:	53/2015 - PR			
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL			
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.			

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 3039801 - FRALDE GERIATRICA - EXG - FRALDA UNISSEX, NÃO ESTÉRIL - - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		14.000,000	0,0000	0,9300	13.020,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		14.000,000	0,0000	0,9400	13.160,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		14.000,000	0,0000	0,9500	13.300,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		14.000,000	0,0000	1,1000	15.400,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		14.000,000	0,0000	1,4700	20.580,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		14.000,000	0,0000	1,4700	20.580,00	Perdeu	6
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		14.000,000	0,0000	1,6700	23.380,00	Desclassif.	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		14.000,000	0,0000	1,9800	27.720,00	Desclassif.	8
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		14.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 110 - 3039802 - FRALDA GERIATRICA - TAMANHO G - - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		34.200,000	0,0000	0,8600	29.412,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		34.200,000	0,0000	0,8700	29.754,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		34.200,000	0,0000	0,8800	30.096,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		34.200,000	0,0000	0,9000	30.780,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		34.200,000	0,0000	0,9500	32.490,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		34.200,000	0,0000	1,3000	44.460,00	Perdeu	6
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		34.200,000	0,0000	1,4600	49.932,00	Perdeu	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		34.200,000	0,0000	1,9800	67.716,00	Desclassif.	8
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		34.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 111 - 3039803 - FRALDA GERIATRICA - TAMANHO M - - Unidade: UN								
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		30.000,000	0,0000	0,8000	24.000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,8100	24.300,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,8300	24.900,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		30.000,000	0,0000	0,8800	26.400,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		30.000,000	0,0000	1,0000	30.000,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		30.000,000	0,0000	1,3200	39.600,00	Perdeu	6
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		30.000,000	0,0000	1,4600	43.800,00	Perdeu	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		30.000,000	0,0000	1,9800	59.400,00	Desclassif.	8
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	69/2015	Processo Administrativo:	69/2015	1.838.200,90
Licitação.....:	53/2015 - PR			
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL			
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.			

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 112 - 3039804 - FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P - - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,0000	0,8100	9.720,00	Venceu	1 *****
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		12.000,000	0,0000	0,8200	9.840,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.000,000	0,0000	0,8400	10.080,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		12.000,000	0,0000	1,0700	12.840,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		12.000,000	0,0000	1,0700	12.840,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		12.000,000	0,0000	1,1000	13.200,00	Perdeu	6
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		12.000,000	0,0000	1,1700	14.040,00	Perdeu	7
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		12.000,000	0,0000	1,9800	23.760,00	Desclassif.	8
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		12.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 113 - 3039805 - FRALDA INFANTIL EXG - - Unidade: PC								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	4,5400	9.080,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	6,5000	13.000,00	Desclassif.	2
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	8,4000	16.800,00	Desclassif.	3
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	0,6100	1.220,00	Desclassif.	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,7400	1.480,00	Desclassif.	0
Item.....: 114 - 3039806 - FRALDA INFANTIL - TAMANHO G - - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	3,0200	6.040,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	4,5400	9.080,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	5,2000	10.400,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	7,6500	15.300,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,6500	1.300,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	69/2015	Processo Administrativo:	69/2015	1.838.200,90
Licitação.....:	53/2015 - PR			
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL			
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.			

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 115 - 3039807 - FRALDA DESCRITÁVEL - TAMANHO M - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	3,0200	4.530,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	4,5400	6.810,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	5,2000	7.800,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	6,6000	9.900,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	0,6100	915,00	Desclassif.	0
Item.....: 116 - 3039808 - FRALDA INFANTIL - TAMANHO P - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	3,0200	6.040,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		2.000,000	0,0000	4,5400	9.080,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	5,1500	10.300,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	6,3000	12.600,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	0,5600	1.120,00	Desclassif.	0
Item.....: 117 - 3039458 - BISTURI DESC. Nº24 COM CABO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	1,4300	1.430,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,6000	1.600,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	3,0600	3.060,00	Desclassif.	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	4,2000	4.200,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	69/2015	Processo Administrativo:	69/2015	1.838.200,90
Licitação.....:	53/2015 - PR			
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL			
Objeto.....:	FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.			

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 118 - 3039459 - BISTURI DESC. Nº22 COM CABO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	1,0400	1.040,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,6000	1.600,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	2,9900	2.990,00	Desclassif.	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	4,2000	4.200,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 119 - 3039460 - BISTURI DESC. Nº15 COM CABO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	1,2200	1.220,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,6000	1.600,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	2,9900	2.990,00	Desclassif.	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	4,2000	4.200,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 120 - 3012139 - PUNCH PARA BIOPSIA 04mm - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	1,5000	1.500,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	14,5800	14.580,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	26,8000	26.800,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	45,3600	45.360,00	Desclassif.	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	48,1000	48.100,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	48,5600	48.560,00	Desclassif.	6
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 41/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 3012140 - PUNCH PARA BIOPSIA 03mm - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	1,5000	1.500,00	Venceu	1 *****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	14,5800	14.580,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	26,8000	26.800,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	45,3600	45.360,00	Desclassif.	4
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	48,1000	48.100,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	48,5600	48.560,00	Desclassif.	6
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 122 - 3039106 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	8,7400	13.110,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	9,2800	13.920,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	10,8000	16.200,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.500,000	0,0000	14,6700	22.005,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.500,000	0,0000	15,0900	22.635,00	Desclassif.	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 123 - 6063300 - BATERIA 9 WOLTS SONAR - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	45,0000	9.000,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 124 - 3039809 - BARCADEIRA G PARA ESFIGMO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		100,000	0,0000	21,0600	2.106,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	22,9800	2.298,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	48,3300	4.833,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 125 - 3030147 - MANÔMETRO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		100,000	0,0000	30,6500	3.065,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	36,9800	3.698,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 126 - 3010908 - PÉRA PARA REPAROS DE ESFIGMO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		150,000	0,0000	4,8200	723,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	5,2600	789,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		150,000	0,0000	22,5000	3.375,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 43/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 127 - 3030146 - MANGUITO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		150,000	0,0000	5,2000	780,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	7,3000	1.095,00	Perdeu	2
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		150,000	0,0000	46,5300	6.979,50	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 128 - 3012141 - TUBETES COM TAMPA ROSCA P/ LAMINAS DE PREVENTIVO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		300,000	0,0000	0,3500	105,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		300,000	0,0000	0,5400	162,00	Perdeu	2
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		300,000	0,0000	0,7000	210,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 129 - 3030765 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	2,6000	520,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	4,7200	944,00	Perdeu	2
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	5,8900	1.178,00	Desclassif.	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	7,8000	1.560,00	Desclassif.	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	8,8000	1.760,00	Desclassif.	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	8,8000	1.760,00	Desclassif.	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 44/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 130 - 3030252 - Sonda URETRAL N° 10 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		10.000,000	0,0000	0,4300	4.300,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10.000,000	0,0000	0,4900	4.900,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,5000	5.000,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10.000,000	0,0000	0,6900	6.900,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		10.000,000	0,0000	0,7000	7.000,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10.000,000	0,0000	0,7600	7.600,00	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 131 - 3030253 - Sonda URETRAL N° 12 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		8.000,000	0,0000	0,4400	3.520,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,5100	4.080,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		8.000,000	0,0000	0,7900	6.320,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		8.000,000	0,0000	0,7900	6.320,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		8.000,000	0,0000	0,8000	6.400,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 132 - 3039810 - Sonda URETRAL N° 14 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		6.000,000	0,0000	0,4600	2.760,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,5200	3.120,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		6.000,000	0,0000	0,8200	4.920,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		6.000,000	0,0000	0,8500	5.100,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		6.000,000	0,0000	0,8500	5.100,00	Perdeu	5
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 133 - 3039811 - SONDA VESICAL FOLLEY N.º 20 - LÁTEX SILICONIZADA - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	22,3900	4.478,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	22,4000	4.480,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	35,0000	7.000,00	Desclassif.	3
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	2,0900	418,00	Desclassif.	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	2,9900	598,00	Desclassif.	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	15,1500	3.030,00	Desclassif.	0

Item.....: 134 - 3039812 - SONDA VESICAL FOLLEY N.º 16 - LÁTEX SILICONIZADA - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		200,000	0,0000	22,3900	4.478,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	23,6000	4.720,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	35,0000	7.000,00	Desclassif.	3
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	2,0900	418,00	Desclassif.	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	2,9900	598,00	Desclassif.	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	12,4500	2.490,00	Desclassif.	0

Item.....: 135 - 3039813 - SONDA VESICAL N.º 14 - LÁTEX SILICONIZADA - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		100,000	0,0000	22,3900	2.239,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		100,000	0,0000	23,6000	2.360,00	Perdeu	2
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		100,000	0,0000	35,0000	3.500,00	Desclassif.	3
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	2,0900	209,00	Desclassif.	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		100,000	0,0000	2,9900	299,00	Desclassif.	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		100,000	0,0000	10,8000	1.080,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 46/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 136 - 6068640 - URUPEN N.º 06 - Unidade: UN								
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	1,1500	3.450,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	1,1600	3.480,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	1,6000	4.800,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	2,3400	7.020,00	Perdeu	4
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	4,8000	14.400,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 137 - 3039464 - UROPEN N.º 08 - Unidade: UN								
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2.000,000	0,0000	1,3500	2.700,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	5,7000	11.400,00	Desclassif.	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 138 - 3039465 - BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINARIA POR SISTEMA FECHADO - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	1,9800	11.880,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		6.000,000	0,0000	2,2100	13.260,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		6.000,000	0,0000	2,4000	14.400,00	Perdeu	3
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		6.000,000	0,0000	2,5800	15.480,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		6.000,000	0,0000	3,0600	18.360,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		6.000,000	0,0000	3,2500	19.500,00	Perdeu	6
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		6.000,000	0,0000	3,5000	21.000,00	Perdeu	7
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 47/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 139 - 3039466 - SACO COLETOR DE URINA E SECREÇÃO DESC. C/ BARBANTE SISTEMA - Unidade: PC								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	28,2000	14,100,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		500,000	0,0000	33,2800	16.640,00	Desclassif.	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	37,0000	18.500,00	Desclassif.	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	50,0000	25.000,00	Desclassif.	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	60,3000	30.150,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 140 - 3050589 - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ / ESTIMADA - Unidade: UN								
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1,000,000	0,0000	0,7000	700,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1,000,000	0,0000	2,0000	2.000,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 141 - 3050590 - TESTE DE GRAVIDEZ/ PROTEINURIA - Unidade: UN								
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1,000,000	0,0000	2,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 48/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 142 - 3013116 - CLOREXIDINA TÓPICA - FRASCO DE 100 ml - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,000,000	0,0000	1,0100	2.020,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		2,000,000	0,0000	1,5600	3.120,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		2,000,000	0,0000	1,6000	3.200,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		2,000,000	0,0000	3,6000	7.200,00	Perdeu	4
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 143 - 3013117 - CLOREXIDINA DEGERMANTE - FRASCO DE 100 ml - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,200,000	0,0000	1,3200	1.584,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1,200,000	0,0000	1,9200	2.304,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1,200,000	0,0000	2,3000	2.760,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1,200,000	0,0000	4,3200	5.184,00	Perdeu	4
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1,200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1,200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1,200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1,200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 144 - 3039674 - EQUIPO MACRO FLEX PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120cm - Unidade: UN								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5,000,000	0,0000	1,1500	5.750,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,000,000	0,0000	1,1600	5.800,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5,000,000	0,0000	1,4800	7.400,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5,000,000	0,0000	2,1600	10.800,00	Desclassif.	4
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 49/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 145 - 3039814 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - FRASCO COM 300 ml - Unidade: FRAS								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,6200	3.100,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	0,6800	3.400,00	Perdeu	2
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	1,0900	5.450,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	1,1500	5.750,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	1,4400	7.200,00	Perdeu	5
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 146 - 3039675 - CATETER NASAL - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		500,000	0,0000	0,6900	345,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,7900	395,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	1,3000	650,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	1,4400	720,00	Perdeu	4
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 147 - 3039676 - UMIFICADOR COM FRASCO - 250 ml - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	8,6900	4.345,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		500,000	0,0000	8,7000	4.350,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	18,5000	9.250,00	Desclassif.	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		500,000	0,0000	22,5000	11.250,00	Desclassif.	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 50/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 148 - 3039677 - EXTENSÃO DE SILICONE (COCHETE) - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	7,6100	1.522,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		200,000	0,0000	135,0000	27.000,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 149 - 3039678 - CILINDRO DE OXIGENIO - 7 LITROS - Unidade: UN								
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	588,7500	5.887,50	Venceu	1 *****
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		10,000	0,0000	1.065,4400	10.654,40	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		10,000	0,0000	1.395,0000	13.950,00	Perdeu	3
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		10,000	0,0000	1.395,0000	13.950,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 150 - 3080154 - Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	0,4800	2.400,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,5500	2.750,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,5800	2.900,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,8200	4.100,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	0,8200	4.100,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	0,8500	4.250,00	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 51/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 151 - 3080153 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	0,4600	2.300,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,4800	2.400,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,5400	2.700,00	Perdeu	3
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	0,7900	3.950,00	Perdeu	4
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 152 - 3080152 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		5.000,000	0,0000	0,4400	2.200,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	0,5000	2.500,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,5100	2.550,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	0,6900	3.450,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	0,7600	3.800,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	0,8000	4.000,00	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 153 - 3080151 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		3.000,000	0,0000	0,4300	1.290,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		3.000,000	0,0000	0,4900	1.470,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,5000	1.500,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		3.000,000	0,0000	0,6700	2.010,00	Perdeu	4
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		3.000,000	0,0000	0,7000	2.100,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		3.000,000	0,0000	0,7400	2.220,00	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 52/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90
 Licitação.....: 53/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 154 - 3030249 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,7200	720,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,8000	800,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,9700	970,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	1,1000	1.100,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,4400	1.440,00	Perdeu	5
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,5100	1.510,00	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 155 - 3039815 - SONDA SASOGÁSTRICA N.º 18 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,6600	660,00	Venceu	1 *****
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,8000	800,00	Perdeu	2
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,8500	850,00	Perdeu	3
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,9500	950,00	Perdeu	4
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,3500	1.350,00	Perdeu	5
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,3900	1.390,00	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 156 - 3039679 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,6000	600,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		1.000,000	0,0000	0,7700	770,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,8800	880,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,2400	1.240,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,3500	1.350,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	1,5000	1.500,00	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 53/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 157 - 3039681 - SONDA NASOGASTRICA N.º 14 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,5200	520,00	Venceu	1 *****
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,6900	690,00	Perdeu	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,7500	750,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	1,0800	1.080,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	1,3500	1.350,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	1,4000	1.400,00	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 158 - 3039682 - SONDA NASOENTERAL ADULTO - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	10,4000	10.400,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	15,9300	15.930,00	Desclassif.	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 159 - 3039683 - SONDA NASOENTERAL INFANTIL - Unidade: UN								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	10,4000	10.400,00	Venceu	1 *****
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.000,000	0,0000	15,9300	15.930,00	Desclassif.	2
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 54/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 160 - 3011534 - NITROFURAZONA POMADA 90 GR - Unidade: TUBO								
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 161 - 3039816 - MASCARA DE VENTURI - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		250,000	0,0000	10,6800	2.670,00	Venceu	1 *****
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		250,000	0,0000	13,5000	3.375,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	14,7400	3.685,00	Perdeu	3
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	14,9800	3.745,00	Perdeu	4
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		250,000	0,0000	15,3000	3.825,00	Perdeu	5
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		250,000	0,0000	19,5000	4.875,00	Perdeu	6
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 162 - 3039817 - GAZE COMPRESSA 13 FIOS, 100% ALGODÃO / 02 CM - - Unidade: PC								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		5.000,000	0,0000	19,7000	98.500,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	19,7900	98.950,00	Perdeu	2
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		5.000,000	0,0000	19,9000	99.500,00	Perdeu	3
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	20,3000	101.500,00	Perdeu	4
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		5.000,000	0,0000	20,3900	101.950,00	Perdeu	5
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		5.000,000	0,0000	22,0000	110.000,00	Perdeu	6
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		5.000,000	0,0000	23,5000	117.500,00	Perdeu	7
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	26,0000	130.000,00	Perdeu	8
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		5.000,000	0,0000	26,6400	133.200,00	Perdeu	9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 55/55

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 69/2015 Processo Administrativo: 69/2015 1.838.200,90

Licitação.....: 53/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS ESFS E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS À GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 163 - 3039818 - AGULHA 25 X 7, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, - - Unidade: CAIX								
1518	POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP		800,000	0,0000	6,3700	5.096,00	Venceu	1 *****
1991	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	7,3000	5.840,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		800,000	0,0000	35,0000	28.000,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME		800,000	0,0000	39,0000	31.200,00	Perdeu	4
123	CIRUMED COMERCIO LTDA.		800,000	0,0000	84,0000	67.200,00	Desclassif.	5
1458	JK LAB. QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2754	DU BOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3095	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2369	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E		800,000	0,0000	5,6600	4.528,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em/...../.....

EDY SOUZA VIEIRA - - Pregoeiro(a)

MAURÍCIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE - - EQUIPE DE APOIO

JENNEFER MATOS FREITAS - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 **Total dos Itens Vencedores: 477.296,00**

Licitação.....: 51/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 5040102 - Pneu 275/80R 22.5 - Unidade: UN								
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N. S.ª DE FÁTIMA LTDA-ME		28,000	0,0000	1.144,0000	32.032,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		28,000	0,0000	1.145,0000	32.060,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		28,000	0,0000	1.279,0000	35.812,00	Perdeu	3
Item.....: 2 - 5040012 - PNEU 900x20 NACIONAL - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		60,000	0,0000	696,0000	41.760,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N. S.ª DE FÁTIMA LTDA-ME		60,000	0,0000	734,0000	44.040,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		60,000	0,0000	1.169,0000	70.140,00	Perdeu	3
Item.....: 3 - 5040304 - PNEUS 1000X20 RADIAL - Unidade: UN								
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N. S.ª DE FÁTIMA LTDA-ME		30,000	0,0000	1.102,0000	33.060,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		30,000	0,0000	1.103,0000	33.090,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		30,000	0,0000	1.229,0000	36.870,00	Perdeu	3
Item.....: 4 - 5040225 - PNEU 18.4-30 TRASEIRO (10 LONAS) - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		50,000	0,0000	1.710,0000	85.500,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N. S.ª DE FÁTIMA LTDA-ME		50,000	0,0000	1.803,0000	90.150,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		50,000	0,0000	2.119,0000	105.950,00	Perdeu	3
Item.....: 5 - 5051336 - PNEU 750 x 16 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		72,000	0,0000	393,0000	28.296,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N. S.ª DE FÁTIMA LTDA-ME		72,000	0,0000	415,0000	29.880,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		72,000	0,0000	683,0000	49.176,00	Desclassif.	3
Item.....: 6 - 5040226 - PNEU 1300-24 TG (12 LONAS) - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		12,000	0,0000	1.783,0000	21.396,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		12,000	0,0000	1.806,0000	21.672,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 477.296,00

Licitação.....: 51/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS EP PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 5040226 - PNEU 1300-24 TG (12 LONAS) - Unidade: UN								
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		12,000	0,0000	1.879,0000	22.548,00	Perdeu	3
Item.....: 7 - 5040250 - PNEU 235/75 - R15 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		10,000	0,0000	435,0000	4.350,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		10,000	0,0000	440,0000	4.400,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		10,000	0,0000	650,0000	6.500,00	Perdeu	3
Item.....: 8 - 5040305 - PNEU 265/65 R-17 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		10,000	0,0000	646,0000	6.460,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		10,000	0,0000	1.046,1000	10.461,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		10,000	0,0000	1.370,0000	13.700,00	Desclassif.	3
Item.....: 9 - 5040150 - PNEU 175/70 R 13 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		10,000	0,0000	160,0000	1.600,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		10,000	0,0000	169,0000	1.690,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		10,000	0,0000	170,0000	1.700,00	Perdeu	3
Item.....: 10 - 5040251 - PNEU 12.5/80.18 (DIANTEIRO) - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		5,000	0,0000	1.100,0000	5.500,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		5,000	0,0000	1.161,0000	5.805,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 5040252 - PNEU 19.5L-24 (TRASEIRO) RETRO - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		5,000	0,0000	2.160,0000	10.800,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		5,000	0,0000	2.164,0000	10.820,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		5,000	0,0000	2.458,0000	12.290,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 477.296,00

Licitação.....: 51/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS EP PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 5040253 - PNEU 1400 ARO 24TG - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		13,000	0,0000	1.990,0000	25.870,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		13,000	0,0000	1.994,0000	25.922,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		13,000	0,0000	3.670,0000	47.710,00	Desclassif.	3
Item.....: 13 - 5040254 - PNEU 14.00 ARO 24 G-2 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		13,000	0,0000	1.990,0000	25.870,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		13,000	0,0000	2.390,0000	31.070,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		13,000	0,0000	3.670,0000	47.710,00	Desclassif.	3
Item.....: 14 - 5052301 - CÂMARA 900 X 20 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		60,000	0,0000	84,0000	5.040,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		60,000	0,0000	89,0000	5.340,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		60,000	0,0000	132,0000	7.920,00	Perdeu	3
Item.....: 15 - 5050412 - PROTETOR 900 X 20 - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		60,000	0,0000	49,0000	2.940,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		60,000	0,0000	50,0000	3.000,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		60,000	0,0000	51,0000	3.060,00	Perdeu	3
Item.....: 16 - 5040202 - Camara 18.4-30 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		38,000	0,0000	285,0000	10.830,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		38,000	0,0000	297,0000	11.286,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		38,000	0,0000	298,0000	11.324,00	Perdeu	3
Item.....: 17 - 5051337 - CÂMARA 750 x 16 - Unidade: UN								
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		62,000	0,0000	54,0000	3.348,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		62,000	0,0000	55,0000	3.410,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 477.296,00
 Licitação.....: 51/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS EP PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 5051337 - CÂMARA 750 x 16 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		62,000	0,0000	97,0000	6.014,00	Desclassif.	3
Item.....: 18 - 5040306 - PNEU 12.4.24 (DIANTEIRO) - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		42,000	0,0000	1.033,0000	43.386,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		42,000	0,0000	1.088,0000	45.696,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		42,000	0,0000	1.090,0000	45.780,00	Perdeu	3
Item.....: 19 - 5040307 - PNEU 23.1.30 (TRASEIRO) - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		10,000	0,0000	3.520,0000	35.200,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		10,000	0,0000	3.548,0000	35.480,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		10,000	0,0000	3.964,0000	39.640,00	Perdeu	3
Item.....: 20 - 5040308 - PNEU 14.9.26 (DIANTEIRO) - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		6,000	0,0000	1.730,0000	10.380,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		6,000	0,0000	1.740,0000	10.440,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		6,000	0,0000	3.190,0000	19.140,00	Desclassif.	3
Item.....: 21 - 5040309 - PNEU 14.9.28 (DIANTEIRO) - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	1.600,0000	6.400,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		4,000	0,0000	1.610,0000	6.440,00	Perdeu	2
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		4,000	0,0000	1.774,0000	7.096,00	Perdeu	3
Item.....: 22 - 5040205 - Camara 14.9.26 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		8,000	0,0000	225,0000	1.800,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		8,000	0,0000	227,0000	1.816,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		8,000	0,0000	257,4000	2.059,20	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 477.296,00
 Licitação.....: 51/2015 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS EP PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 5040204 - Camara 23.1.30 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		12,000	0,0000	611,0000	7.332,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		12,000	0,0000	644,0000	7.728,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		12,000	0,0000	650,0000	7.800,00	Perdeu	3
Item.....: 24 - 5040261 - CÂMARA 14X9X28 - Unidade: UN								
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		4,000	0,0000	226,0000	904,00	Venceu	1 *****
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		4,000	0,0000	227,0000	908,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		4,000	0,0000	293,7000	1.174,80	Perdeu	3
Item.....: 25 - 5040180 - CÂMARA 12.4/24 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		30,000	0,0000	151,0000	4.530,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		30,000	0,0000	160,0000	4.800,00	Perdeu	2
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		30,000	0,0000	222,7500	6.682,50	Perdeu	3
Item.....: 26 - 5040313 - PNEU 750X16 AGRÍCOLA - Unidade: UN								
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		40,000	0,0000	485,0000	19.400,00	Venceu	1 *****
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.Sª DE FATIMA LTDA-ME		40,000	0,0000	494,0000	19.760,00	Perdeu	2
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 5040097 - PNEU 175/70/R14 - Unidade: UN								
2253	DEMAPE PNEUS LTDA		16,000	0,0000	207,0000	3.312,00	Venceu	1 *****
1893	D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA. (ZIZO PNEUS)		16,000	0,0000	208,0000	3.328,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/6

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 66/2015 Processo Administrativo: 66/2015 477.296,00
Licitação.....: 51/2015 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS EP PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27	- 5040097	- PNEU 175/70/R14 - Unidade: UN						
1496	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO N.º DE FÁTIMA LTDA-ME		16.000	0,0000	270,0000	4.320,00	Perdeu	3

Aquidauana, Em/...../.....

LUCIANO COSTA CAMPELO - - Pregoeiro(a)
MAURICIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE - - EQUIPE DE APOIO
EMMANUELLE FERREIRA S. COLOMBO VIEIRA - - EQUIPE DE APOIO